

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE REVOGAÇÃO DE LICENÇA - DAREV N.º

204 / 2018-DL

Com base nos autos do processo administrativo n.º 10710-05.67/14-6, a Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPAM expediu, em 12/05/2015, a LICENÇA DE OPERAÇÃO N.º 2991/2015-DL, para:

I - Identificação:

EMPREENDEDOR: 131949- FRIGORIFICO CLASSIC LTDA
CPF / CNPJ: 05.803.826/0001-02
ENDEREÇO: BR 472, S/N - KM 79 - SESMARIA ROCHA
BAIRRO 1º DISTRITO
ITAQUI - RS

EMPREENDIMENTO: 133672
LOCALIZAÇÃO: BR 472, S/N - KM 79 - SESMARIA ROCHA
BAIRRO 1º DISTRITO
ITAQUI - RS

RELATIVA À ATIVIDADE DE: MATADOURO DE BOVINOS E OVINOS.**RAMO DE ATIVIDADE:** 2 621.12

Conforme os autos do processo administrativo n.º 10710-05.67/14-6, emite-se a **REVOGAÇÃO** da LICENÇA DE OPERAÇÃO N.º 2991/2015-DL, emitida em 12/05/2015 e válida até 12/05/2019, visto o seguinte motivo:

- O empreendimento não se encontra mais em operação. Conforme informações prestadas no processo administrativo 10710-05.67/14-6 em 26 de julho de 2016 (página 92), o empreendedor informou à Fepam sobre o encerramento das atividades da empresa e apresentou, em 10 de julho de 2017, Relatório de Desativação dos potenciais passivos ambientais do empreendimento (página 101).
- Em uma fiscalização realizada em 03 de abril de 2018 no empreendimento (RFDIR n.º 95/2018), técnicos da Fepam verificaram que não havia mais nenhuma atividade no local.
- Sendo assim, a Licença de Operação n.º 2991/2015 – DL por meio da qual o empreendimento tinha suas atividades amparadas legalmente e que se encontra atualmente em vigor, deverá ser revogada.

Isso posto, julgo:**REVOGADA a LICENÇA DE OPERAÇÃO N.º 2991/2015-DL, com o cessamento da vigência da mesma a partir desta data.**

Dê-se ciência ao interessado.
Porto Alegre, 20 de julho de 2018.



Gabriel Simoni Ritter
Diretor Técnico da FEPAM